



## ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso

CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000 - Fone: (086) 3285 - 1152

## RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 052/2017 – PMEV

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2017 – PMEV

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2017

**CONTRATADO:** GLOBAL SERV'S E CONSTRUÇÕES LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.489.857/0001-29, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, s/n - Bairro Centro, na cidade de São Gonçalo do Piauí, neste ato por seu representante Sr. Jardel Soares de Sousa – RG: 1.376.638 – SSP/PI – CPF: 620.604.733-49.

**OBJETO:** Execução dos serviços de execução das obras de adequação de Estrada Vicinal no Município de Elesbão Veloso - PI, com recursos provenientes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através do Convênio nº 838310/2016, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e Especificações Técnicas e Proposta apresentada..

## VIGÊNCIA:

- I. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura até 15.09.2018.
- II. O prazo de execução dos serviços será de 04 (quatro) meses a contar da data da Ordem de Serviços.
- III. Os prazos acima poderão ser prorrogados, por iguais e sucessivos períodos, até a conclusão final da obra, nos termos da Lei.

## VALOR:

R\$: 482.966,04 (quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos).

## FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através do Convênio nº 838310/2016 e TESOURO MUNICIPAL e suas despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s):

Und. Orç	Classificação Funcional	Cat. Econômica	F.R.
02.10.00	26.782.0500.1073.0000	4.4.90.51.00	005.05

Assinatura em: 15 de Setembro de 2017.



## PREFEITURA DE GEMINIANO

RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 203

01.499.149/0001-20

Exercício: 2017

## DECRETO N.º 7, DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.118

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GEMINIANO, no uso de suas atribuições legais.

## DECRETA:

Artigo 1º.º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$66.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

## 02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

489	08.243.0028.2101.0000	Manutenção do Programa Criança Feliz 3.3.90.11.00 001 400 000	PESSOAL CIVIL	12.000,00
490	08.243.0028.2101.0000	Manutenção do Programa Criança Feliz 3.3.90.14.00 001 400 000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00
491	08.243.0028.2101.0000	Manutenção do Programa Criança Feliz 3.3.90.30.00 001 400 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.000,00
492	08.243.0028.2101.0000	Manutenção do Programa Criança Feliz 3.3.90.36.00 001 400 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
493	08.243.0028.2101.0000	Manutenção do Programa Criança Feliz 3.3.90.39.00 001 100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	5.000,00

Artigo 2º.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	66.000,00
Fontes de Recurso	
001 00	66.000,00

## DECRETO N.º 7, DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.118

Artigo 3º.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEMINIANO, 03 de julho de 2017

ERCULANO EDIMILSON DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Landri Sales, 03 de agosto de 2017.

Aurélio Saraiva de Sá  
Prefeito Municipal